

PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
UNIDADE Cidade de São Paulo  
ISN - 40 - 3051/81

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99 n. 116 São Paulo sábado, 24 de junho de 1989

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Rollemberg

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR

**DECRETO DE 23-6-89**  
TRANSFERINDO, por conveniência do serviço, o Coronel GOMES DE CARVALHO FILHO, R.G. 6 434 996, Pesquisador Científico, Nível III, referência PqC-3, efetivo, classificado no Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Aperfeiçoamento Técnico em Marine Ranch (Marine Farm), em Kochi, no Japão, no período de 7-8 a 28-11-89.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÕES DE 23-6-89 AUTORIZANDO.

nos termos do art. 68, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO, R.G. 6 434 996, Pesquisador Científico, Nível III, referência PqC-3, efetivo, classificado no Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Aperfeiçoamento Técnico em Marine Ranch (Marine Farm), em Kochi, no Japão, no período de 7-8 a 28-11-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10 261-68, o afastamento de ODETE BERTONI, R.G. 3 353 309, Chefe de Seção II, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Assis, até 31-12-89.

nos termos do art. 69, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de LOURDES THE REZINIA SILVA DE AMORIM, R.G. 1 694 011, Diretor Técnico de Divisão, da Pinacoteca do Estado, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 15ª Conferência do Conselho Internacional de Museus - ICCM, em Haia - Holanda, bem como do 28 Encontro de Representantes da Comunidade de Língua Portuguesa, em Mafra - Portugal, no período de 26-8 a 15-9-89.

nos termos do art. 75, da Lei 10 261-68, o afastamento do 3º Sgt PM 30946-0 NELSON GOMES DA SILVA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do VIII Campeonato Mundial Veterano de Atletismo, a realizar-se em Eugene - Oregon, nos Estados Unidos da América, no período de 25-7 a 9-8-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ CARLOS DE MOURA, R.G. 2 698 924, Assistente Agropecuário VI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de MARIA APARECIDA ALLEGRO, R.G. 4 519 262, Escriturário, da Secretaria da Administração, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 14-4 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10 261-68, o afastamento de REGINA CELES XAVIER SFEFFELDER, R.G. 3 422 005, Escriturário, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROBERTO CARVALHO, R.G. 3 659 603, Motorista, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-89.

nos termos do art. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3 489-82, o afastamento de ANTONIO ROSOLIMPTO BORGES, Cel. Méd. PM 19 390-9, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Secretaria da Saúde, a partir de 5-5 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de MARIA CRISTINA ZANDARIN LANZUOTTI DA SILVA, R.G. 6 066 736, Técnico Agropecuário, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de AUGUSTA DE OLIVEIRA SILVA ISMAEL, RG 5 994 347, Bibliotecário, temporária, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de OSVALDO NUNHOZ, RG 4 642 595, Orientador Trabalhista, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARILIANA FERNANDES PIERONI, RG 3 552 872, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Defesa do Consumidor, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Fazenda, até 31-12-89.

**CESSANDO.**  
o afastamento de MARCELO SALLES DE CARVALHO, R.G. 15 183 100, Escriturário, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria do Menor.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

a partir de 19-6-89, o afastamento de ARGENTINA ROZA LES, R.G. 3 854 751, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Menor.

a partir de 7-4-89, o afastamento de FRANCISCO CARLOS DE JESUS, Sd PM 812 429-9, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

**CONCEDENDO.**  
a partir de 28-2-89, nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9 do Dec. 23 658-85, combinado com o art. 1º, do Dec. 28 619-88, a MARIA CELESTE DAS CHAGAS, R.G. 6 392 896, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 10% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 4-4-89, nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9 do Dec. 23 658-85, combinado com o art. 1º, do Dec. 28 619-88, a LUIZ ALBERTO ESTEVAM, R.G. 4 248 507, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

a partir de 1-5-89, nos termos do art. 1º, I, do Dec. 30 048-89, ANTONIO CARLOS DA SILVA, R.G. 2 570 078, Procurador do Estado Assessor, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 57% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

**TORNANDO INSUBSISTENTE**  
a resolução publicada a 17-2-89, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 6º, IV, da LC 444-85, autorizava, em caráter excepcional, o afastamento de VERA MARIA DE OLIVEIRA BARONI, R.G. 4.871.638, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Manuel, a partir de 1-1 até 31-12-89.

a resolução publicada a 5-5-89, que cessou, o afastamento de DINÊA LESSA TOGNINI, R.G. 2 852 745, Agente do Serviço Civil, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, junto ao Hospital Universitário.

a resolução publicada a 28-4-89, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 6º, inciso IV, da LC 444-85, autorizava, em caráter excepcional, o afastamento de MARTHA DA SILVA CAMARGO PINHEIRO, R.G. 4.843.261, Assistente de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, até 31-12-89.

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 23-6-89**  
No decreto de nomeação de Servente, publicado a 6-6 de 1 986, da SS, em nome de ANÉDIS CONTÓ DE CAMARGO e outros, na parte referente a CÉLIA CONCEIÇÃO MORAES, R.G. 18 241 726, para declarar que seu nome correto é CÉLIA CONCEIÇÃO MORAIS.

No decreto de nomeação de Servente, publicado a 17-4 de 1 986, da SS, em nome de MARIA LUCIA DE CAMPOS ALMEIDA e outros, na parte referente a SYDNEI LAO, R.G. 4 966 912 para declarar que seu nome correto é SIDNEY LAO.

No decreto de nomeação de cargos, publicado a 10-5 de 1 989, da SPS, em nome de JOSÉ ANTONIO ISSA e outros, na parte referente a JOSÉ ANTONIO ISSA, para declarar que o número correto de seu R.G. é 3 391 058.

Na resolução publicada a 22-6-89, da SJ, referente a LAILAMAND DE SOUZA, RG 784.029, para declarar que a gratificação de representação da interessada é a partir de 11-10-88.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 19-5-89, da SS, em nome de ISABEL CRISTINA LOPES e outros, na parte referente a ELIZA TEIXEIRA RUGGAI, para declarar que o seu nome correto é ELIZA TEIXEIRA RUGGAI.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 8-4-89, da SE, referente a ELIANA FRANÇA MARQUES, RG. 6 935 918, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura Municipal de Timburi é a partir de 15-2 e até 31-12-89.

No decreto de nomeação de Encarregado de Posto de Atendimento, publicado a 23-5-89, da SPS, referente a JOÃO JOSÉ ANDERY, para declarar que o número correto do RG do interessado é 5 325 711.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS  
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E  
EXPEDIENTE DE PESSOAL**

**PORTARIA DA DIRETORA, DE 23-6-89**

#### TORNANDO SEM EFEITO.

a portaria publicada em 28-4-89, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500-74, nas partes em que admitiu os abaixo relacionados, para exercerem em caráter temporário, e em jornada completa de trabalho, as funções - atividades de Motorista, do SQF-II-QSG, faixa 1, Nível I, da E.V.N.M. instituída pela L.C. 585-88:

- JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO, R.G. 3 113 717,
- VALTER JOSÉ DA CRUZ, R.G. 7 109 304,
- JOÃO BATISTA DUARTE, R.G. 8 885 640,
- FRANCISCO CARRERA, R.G. 4 974 380,
- CASSIO ALBERTO DA SILVA, R.G. 9 813 595,
- NILTON SILVEIRA, R.G. 8 332 007,
- JOÃO BATISTA DA SILVA, R.G. 14 928 598,
- ROBERTO PEREIRA DA SILVA, R.G. 13 392 388,
- JOÃO LUIZ MARTINS, R.G. 11 089 154,
- JOÃO ANTONIO DA SILVA, R.G. 14 686 629 e
- EDSON PRAXEDES DE SOUSA, R.G. 16 721 056.

#### ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

#### DESPACHO DO ACESSOR CHEFE, DE 23-6-89

No processo SS-001-01.568.89-0 c/ap. SS 001-18.362-1989-1, em que ARLINDO LOURENÇO GOMES JUNIOR solicita vista de processo: "Diante dos termos do parecer 699-89, desta Assessoria Jurídica, autorizo a concessão de vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe".

#### Economia e Planejamento

Secretário  
Frederico Malheiros Mazzucchelli

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**  
Apostila da Diretora de 23.06.1989

**DECLARANDO** nas apostilas abaixo relacionadas que tem em vista a revisão na contagem de tempo de serviço dos servidores abaixo discriminados, as funções-atividade desempenhadas pelos mesmos ficam enquadrados nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC 180-78, conforme segue:

**JOÃO ANTONIO DO AMPARO**, RG 10.667.249, Servente, QSEP-SQF-II, apostila de 12, D.O. de 13.07.1984  
- a partir de 03.04.1984 - padrão 4-A-1-I, e não como cont. tou.

**MIRON GUILHERME**, RG 3.786.814, Motorista, QSEP-SQF-II, apostila de 27.02, D.O. de 07.03.1986  
- a partir de 28.05.1979 - padrão 15-A  
- a partir de 28.05.1984 - padrão 10-A-1-I, ficando mantidos os demais enquadramentos.

**CONCEDENDO** aos servidores abaixo relacionados, mais 1 quinquênio de ATS, a que se refere o artigo 12, inciso I, § 1º, da LC 585-88, conforme segue:

**JOÃO ANTONIO DO AMPARO**, RG 10.667.249, Auxiliar de Serviços, QSEP-SQF-II, Faixa 1, Nível II, da EVNB, totalizando 2 quinquênios, a partir de 14.05.1989.

**MIRON GUILHERME**, RG 3.786.814, Motorista, QSEP-SQF-II, Faixa 1, Nível II, da EVNM, 3 quinquênios, a partir de 29.5.89.

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Apostila da Diretora da Divisão de Administração de 22.06.89.  
**DECLARANDO**, que a data correta da aposentadoria de AMÉLIA IRACY DE CARVALHO VINCEZO, RG. 1.718.335, é a partir de 09.11.88, e não como constou.

#### COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portarias do Coordenador, de 23-06-89

Convocando em prorrogação, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/68, combinados com o artigo 22, da Lei 500/74 e pelo prazo de 120 dias e no máximo por 2 horas diárias, para prestação de serviços extraordinários, os servidores abaixo relacionados:

- MILTON BARBOSA PEREIRA - RG 5.032.427
- SAMUEL JUSTINO GALVÃO - RG 4.486.640

Designando, o servidor abaixo relacionado para ter exercício na Seção de Administração, do Escritório Regional do Planejamento de Itapetinga, da Coordenadoria de Ação Regional:

ELIUDIMAR JACÓ - RG 16.357.293, a partir de 16-5-89

Designando, o funcionário abaixo relacionado para ter exercício na Assessoria Técnica do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Ação Regional:

WAGNER DALLA COSTA, RG 3.665.748, a partir de 28-3-89

#### Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	10
Saúde	32
Energia e Saneamento	42
Transportes	42
Administração	43
Cultura	47
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	47
Esportes e Turismo	47
Habituação e Desenvolvimento Urbano	47
Meio Ambiente	48
Secretaria do Menor	48
Defesa do Consumidor	48
Universidade de São Paulo	48
Universidade Estadual de Campinas	50
Universidade Estadual Paulista	51